

|   |
|---|
| Assembleia da República<br>Gabinete do Presidente |
| N.º de Envio <b>294425</b>                        |
| Classificação<br><b>05.03.02</b>                  |
| Data <b>09.01.2009</b><br>ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA |



- REQUERIMENTO Número \_\_\_\_\_ / x ( \_3\_ )
- PERGUNTA Número 1041 / x ( 4ª )

|  |
|--|
| Expeça-se                                |
| Publique-se                              |
| <b>26 / 01 / 2009</b>                    |
| Q Secretário da Mesa<br><b>Recorreio</b> |

Assunto: **Falência da empresa Qimonda (Vila do Conde)**

Destinatário: **Ministério da Economia e Inovação**

*Por determinação de S.º S.º A.º, à  
Sra. Secretária da Mesa*

Exm.º Sr. Presidente da Assembleia da República

**09.01.2009**

*[Handwritten signature]*

Estando ainda bem frescos na nossa memória, os anúncios feitos com pompa e circunstância, as declarações pelo Sr. Primeiro-ministro, no passado dia 14 em resposta ao PCP onde dizia que o Secretário-geral Jerónimo de Sousa “não anunciava os casos de sucesso como a Qimonda”, estando ainda na nossa memória os anúncios dando como certo e promissor o futuro da Qimonda, e já surgem notícias que dão conta de dificuldades e do pedido de falência desta empresa.

Nessa altura, o Sr. Primeiro-ministro considerou esta empresa, não obstante a elevada precariedade, a grave e acentuada exploração, a perseguição e despedimento de trabalhadores por exercerem os seus direitos, como exemplar.

Agora surgem notícias que dão conta das dificuldades da empresa, tendo, inclusivamente, sido já apresentado um pedido de falência da empresa em Munique.

Estão em causa, cerca de 2000 postos de trabalhos que exigem uma rápida intervenção do Estado.



Ora, tendo havido avultados investimentos públicos por parte do Estado Português nesta empresa, tendo, nessa altura, o Governo dado garantias de futuro promissor da mesma e tendo o Governo dito que esta empresa é exemplar.

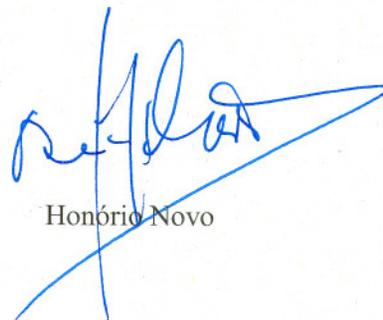
Pergunto, ao **Ministério da Economia e Inovação**, ao abrigo da alínea d) do artigo 156º da Constituição e nos termos e para os efeitos do 229º do Regimento da Assembleia da República, o seguinte:

1. Considera este Ministério exemplar o comportamento actual da empresa?
2. Considera este Ministério exemplar a exploração e a forma como são tratados os trabalhadores desta empresa?
3. Que garantias foram dadas ao Governo, aquando do investimento público realizado na mesma, quanto ao futuro desta empresa?
4. Que contrapartidas, que garantias, nomeadamente quanto à manutenção dos postos de trabalho, exigiu o Governo a esta empresa para justificar e salvaguardar o investimento público realizado?
5. Que medidas vai este Ministério tomar para salvaguardar os postos de trabalho e o investimento público realizado face a este anúncio de falência?

Palácio de S. Bento, 23 de Janeiro de 2009

Os Deputados

  
Jorge Machado

  
Honório Novo